



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.364/2006 DE 14 DE MARÇO DE 2006

Denomina de João Nasário, a Unidade de Saúde do Bairro Sumaré, no Município de Lauro Müller e dá outras providências.

NESTOR SPRICIGO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade de Saúde, localizada no Bairro Sumaré, Município de Lauro Müller, passa a denominar-se: **UNIDADE DE SAÚDE JOÃO NASÁRIO.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciará a inscrição em pintura e colocação de placa na Unidade de Saúde indicando a denominação dada por esta Lei.

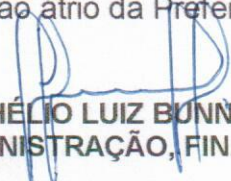
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro Müller, 14 de março de 2006.


NESTOR SPRICIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.


HÉLIO LUIZ BONN
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.